



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Resolução Nº 2/2026

“Dispõe sobre a revogação do Artigo 2º da Resolução nº 239, de 26 de fevereiro de 2002, cumprindo determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Cristiano Gaioto, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica REVOGADO o artigo 2º da Resolução nº 239, de 26 de fevereiro de 2002, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Mirim, 09 de outubro de 2026.

Vereador Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registre-se e Publique-se, inclusive por afixação no Quadro de Avisos do átrio desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução visa a revogação do artigo 2ª da Resolução nº 239, de 26 de fevereiro de 2002, que indevida e inconstitucionalmente restabelecia “o pagamento de biênios e quinquênios aos ocupantes de cargo em comissão previsto na Lei ordinária nº 1984/1990”, o qual já havia sido suprido pelo Lei Municipal nº 3.043/1998.

A edição da Resolução de revogação do precitado artigo 2º da Resolução nº 239/2002, ocorre para cumprimento de determinação exarada quando do Julgamento do Recurso Ordinário nº TC-016338.989.26-2 (referente ao TC-005090.989.24-5) pelo E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim sendo, objetivando o cumprimento da determinação daquela Corte de Contas e ante a relevância e regularidade do presente Projeto de Resolução, rogamos pela sensibilidade dos nobres vereadores para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=65A69H52B49AEC02>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 65A6-9H52-B49A-EC02

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 09/10/2026, às 10:38:59

WAGNER RICARDO PEREIRA

Vereador - 1º Vice-Presidente

Assinado em 09/10/2026, às 11:02:37

MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 09/10/2026, às 12:35:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2107/2026 - 09/10/2026 - 10:38 - 65A6-9H52-B49A-EC02